

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade é traduzida em três elementos principais: declaração da missão, visão de futuro e valores institucionais. Esses pontos respondem às questões: O que a instituição faz? O que a instituição deseja ser? E em que acredita e valoriza?

1 Missão

A missão é a declaração da razão da existência da organização. Ela define o negócio da instituição, fornecendo uma indicação sucinta e clara daquilo a que ela se propõe.

A missão da PMMG está assim definida:

Assegurar a dignidade da pessoa humana, as liberdades e os direitos fundamentais, contribuindo para a paz social e para tornar Minas o melhor Estado para se viver.

Cabe à polícia a proteção da vida e da dignidade humana, promover sensação de segurança, garantir o direito de ir e vir, direito a propriedade, resolver conflitos e assegurar os mais importantes processos e direitos - como eleições livres, liberdade de expressão e liberdade de associação - em cujas bases reposam uma sociedade livre, justa e fraterna. O vigor da democracia e a qualidade de vida desejada por seus cidadãos são dependentes da habilidade da polícia em cumprir suas obrigações.

Dignidade da pessoa humana: A primazia hermenêutica joga a “dignidade humana” como critério fundante dos valores e princípios contidos na Constituição da República. O seu conceito não se esgota em uma mera funcionalidade constitucional porque a idéia da livre constituição e pleno desenvolvimento do indivíduo sob o manto de instituições justas (igualitária e fraterna) constitui, ademais, um elemento de caráter indisponível que, junto com os direitos invioláveis que lhe são inerentes, o respeito à lei e aos direitos dos demais, configuram o fundamento último da ordem política e da paz social.

A dignidade da pessoa humana não é, portanto, mais uma idéia valorativa dentro do esquema constitucional, senão que expressa um dos fundamentos da ordem estabelecida. A sua colocação na Constituição como princípio normativo fundante dota-o de um significado especialmente relevante: como princípio constitucional fundamental, inviolável e indisponível e, como tal, como critério normativo, vinculante e irrenunciável da práxis policial. A promoção de uma cultura fundada na exaltação da dignidade humana somente será possível com o apoio e o desenvolvimento de uma práxis que permita, ademais de situar no humano um valor incondicional, entender, justificar e assegurar uma cultura de liberdade, de igualdade material e de fraterna solidariedade.

Deve ser da práxis policial aspirar por uma efetiva e legítima realização da justiça, de lutar contra toda e qualquer forma de injustiça. A dignidade é de suma transcendência para calibrar o sentido e o alcance atual dos princípios constitucionais, dos direitos humanos e fundamentais que encontram nela (na dignidade) seu fundamento primeiro. Ela concede unidade aos direitos e garantias fundamentais.

Paz Social: O alcance da noção e da experiência de paz tem percorrido uma trajetória longa que passou de um entendimento minimalista de suspensão do conflito a uma representação muito mais exigente, feita não de abstenção, mas de interação deliberada, que acentua o caráter indissociavelmente multidimensional da experiência social da paz. Galtung (1999) classifica a paz em: negativa-ausência de violência direta, e positiva-estrutural e cultural (que busca a justiça social). Para ele, na paz estrutural, seria substituída a repressão pela liberdade; exploração pela equidade; imposição pelo diálogo, segmentação pela integração; fragmentação pela solidariedade; marginalização pela participação. A paz positiva substituiria a legitimação da violência pela legitimação da paz.

2 Visão

A visão define o que a organização pretende ser no futuro, incorporando as suas ambições, seus objetivos e como quer ser vista pela sociedade. Ela propicia a criação de um clima de envolvimento e comprometimento dos colaboradores com o futuro da organização, o planejamento volta-se para o sucesso no futuro e para os resultados no presente.

A visão da PMMG está assim definida:

Sermos excelentes na promoção das liberdades e dos direitos fundamentais, motivo de orgulho do povo mineiro.

Excelência: Não é um ato isolado, mas a arte conquistada pelo treinamento e hábito. Remete-nos ao esforço, ao esmero, até o nível de internalização natural. Não é um estado absoluto, segundo a Fundação Nacional de Qualidade, mas uma disposição intensa e abrangente de fazer bem, em espírito e em verdade, sendo um horizonte com busca e atitudes constantes.

Direitos fundamentais: São os direitos mais primários do homem, sendo referentes à própria pessoa, pelo fato de ser humano. Abarcam os direitos de cidadania, os direitos à vida, à integridade física e moral, direito à privacidade, direitos distintivos da personalidade (direito à informação); direitos cujo o objeto imediato é a segurança (direitos subjetivos em geral, a um ambiente saudável e sustentável) e em matéria penal (direito a presunção de inocência), inviolabilidade do domicílio, propriedade em geral (material, artística, literária e científica) e muitos dos direitos de liberdade.

Liberdade: Direito a liberdade de expressão, de locomoção, de pensamento, de reunião, de associação, de profissão, de ação, liberdade sindical, direito de greve.

3 Valores

Os valores são virtudes desejáveis ou características básicas positivas que a instituição quer preservar, adquirir e/ou incentivar. Constituem uma fonte de inspiração no ambiente de trabalho. Os valores servem para dar significado à direção buscada pelos integrantes da Corporação.

Os valores definidos para a PMMG são:

a) Respeito aos direitos fundamentais e Valorização das pessoas

Estes são deveres que temos em relação a quem serve na PMMG e a quem servimos: o cidadão e a sociedade. A PMMG esforça-se para dar aos seus servidores condições (estabilidade, benefícios, saúde, recursos, formação, capacitação) para que expressem o seu potencial de inteligência e as suas capacidades na garantia dos direitos fundamentais das pessoas.

Tais valores são norteadores permanentes das ações com foco na preservação da vida e da dignidade, observância aos direitos humanos e às liberdades, dentro dos ditames instituídos na Constituição Federal.

Na PMMG, os comportamentos devem ser marcados pelo pleno respeito da dignidade humana. A Instituição não permite discriminação de qualquer natureza e busca uma gestão igualitária. Reconhece no mérito, na prestação de serviço e nas potencialidades profissionais os critérios determinantes para as recompensas e para as promoções de carreira.

b) Ética e Transparência

Valores basílicas que norteiam as práticas de conduta visando ao interesse da coletividade e à promoção do bem comum.

Ética é gerir os recursos com integridade e idoneidade. Respeito pelas pessoas, seus valores e sua individualidade. Respeito pelo ambiente em que vivemos. Avaliação das consequências dos atos praticados. Agir com honestidade em todas as ações e relações.

Transparência é acompanhar e informar toda a sociedade sobre as ações executadas e os resultados obtidos pela PM, permitindo um amplo controle social. Esta prática fortalece a credibilidade, a legitimidade institucional e a confiança na PMMG.

c) Excelência e Representatividade Institucional

Ser excelente no desempenho é melhorar continuamente os processos, os resultados e a satisfação das necessidades das comunidades, inovando para superar expectativas. A atitude de excelência é trabalhar de forma ágil, persistente, responsável, entusiasmada e comprometida, garantindo que as ações da PMMG tenham o máximo de efetividade possível, gerando maiores benefícios para a sociedade mineira.

Os fundamentos da excelência são aqueles adotados pela Fundação Nacional da Qualidade: pensamento sistêmico, aprendizagem organizacional, constância dos propósitos, orientação por processos e informações, visão de futuro, geração de valor, conhecimento sobre o cidadão e a sociedade, desenvolvimento de parcerias e responsabilidade social.

A representatividade institucional é valor demonstrado pela capacidade de ser “exemplo” perante o público interno, a comunidade, a outros órgãos e autoridades; externada através da internalização e prática dos Valores Institucionais.

d) Disciplina e Inovação

Disciplina é o hábito interno que correlaciona o cumprimento das atribuições, regras e deveres. Inclui a disciplina tática entendida por observância de regramento de atitudes e ações num contexto determinado, observada a missão institucional. É um valor intrínseco do ambiente policial militar, admirado e pretendido por muitas instituições. Inovar é analisar permanentemente os ambientes interno e externo, buscando soluções criativas nos processos e serviços para melhorar o atendimento das demandas da sociedade. Contemporaneidade, quebra de paradigmas e criatividade são as palavras de ordem.

e) Liderança e Participação

Liderança para conduzir as pessoas de forma harmônica em torno dos objetivos institucionais na prática da gestão compartilhada e da mobilização comunitária para a construção da cultura de paz. Liderança para guiar a força de trabalho no cumprimento da missão e para envolver a comunidade no alcance da visão.

Participação significa, internamente, que cada policial deve ser um colaborador, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e, externamente, aplicando a mesma metodologia participativa com a comunidade, através da Polícia Comunitária, estimulando a solução de problemas diagnosticados no âmbito local.

f) Coragem e Justiça

É a coragem que dá à nossa vontade a energia necessária para vencer os obstáculos. Ter coragem é manifestar espírito de firmeza e iniciativa, alegria na realização do dever, controle da violência. Leva-nos a perseverar nos momentos difíceis e árduos, a resistir à mediocridade, a evitar rotinas e omissões. Pela coragem, vencemos a apatia, a acomodação e abraçamos os desafios. É da coragem que emana nosso compromisso de sacrifício da própria vida na defesa da sociedade, do anônimo, do necessitado, daquele que pede socorro e amparo.

A justiça regula nossa convivência, possibilita o bem comum, defende a dignidade humana, respeita os direitos humanos. É da justiça que brota a paz. É a virtude da vida

comunitária e social que se rege pelo respeito à igualdade das pessoas perante a lei. Da justiça, vem a gratidão, a veracidade. A justiça é imortal, trata de nossos direitos e nossos deveres e diz respeito ao outro, à comunidade e à sociedade.

Fonte: Plano Estratégico. Identidade Organizacional.

<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/auth-pmmg/login.action?act=login>. Acessado em 06nov2009.